



**Prefeitura Municipal de Ituiutaba**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

Ofício nº 112/2024/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 025/2024 – Vereador Edmar José Alves Machado

**Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal**  
**Sr. Francisco Tomaz de Oliveira Filho**

Ituiutaba, 01 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício sob o número 046/2024, referente ao requerimento dos Nobre Edmar José Alves Machado informar que todas as atividades realizadas estão de acordo as Diretrizes Nacionais; que as atividades desenvolvidas pelos Agentes de Combate as Endemias seguem a situação epidemiológica local; e que devido as constantes revisões as situações epidemiológicas tornam-se impraticável manter um agente exclusivo para uma determinada área.

Ressalta-se que a Saúde Pública, devido a sua complexidade e adequação a cada diagnostico situacional realizado, necessita estar continuamente sendo reconstruída e reelaborada. Desta forma, as atividades de enfrentamento a proliferação de vetores e/ou peçonhentos necessita ser atualizado constantemente e os profissionais direcionados para as áreas de maior risco.

Respeitosamente

  
**Sandra Aparecida Barbosa Fernandes**  
**Secretária Municipal de Saúde**

Recebi 02/04/24

NOME: \_\_\_\_\_

  
**Nayara Vilela de Carvalho**  
Assessor Especial  
CPF 075.339.356-69



**CÂMARA**

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

**Indicação N° 025/2024**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Edmar Machado**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

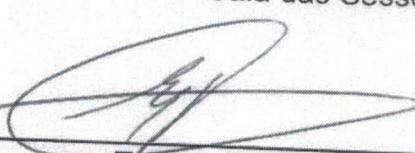
O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal de Ituiutaba, viabilize, por meio da sua **Secretaria Municipal de Saúde**, que estude a possibilidade e elabore um plano de estudo para que os agentes de endemias trabalhem em seus respectivos bairros ou no mais próximo a sua localidade para orientar a população nas questões referentes às doenças de zoonoses (transmitidas por animais e insetos).

#### **JUSTIFICATIVA**

Essa é uma indicação referente à necessidade de um plano de estudo de para um combate com mais rapidez e agilidade.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Edmar José Alves Machado**  
Vereador

Aprovado (a) por 02 votos  
favoráveis e 0 contrário(s).

19/02/2024

\_\_\_\_\_  
Presidente

03